



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Relação de Documentos

PORTARIA CVS 04 de 21 de março de 2011.

Documento fornecido pela Vigilância Sanitária

- Formulário de informação em Vigilância Sanitária (preenchimento obrigatório)
(os formulários poderão ser preenchidos a máquina ou manuscrito com letra de forma legível)

Documentos da Empresa

- Cópia do Contrato Social registrado na JUCESP – quando se tratar de empresa de sociedade anônima (S/A), civil (S/C), microempresa (ME) e pequeno porte (EPP), com as respectivas alterações ou
- Cópia do contrato social registrado em cartório de títulos e documentos – quando se tratar de sociedade civil (S/C).
- Cópia do CNPJ com a respectiva alteração
- Licença de Funcionamento **ORIGINAL**, se estiver em vigência, em caso de extravio realizar a publicação em 3 datas diferentes em jornal de grande circulação.

Taxa de Alteração: Conforme atividade desenvolvida

Para isenção da taxa apresentar:

- a) xerox autenticada frente e verso da declaração de ME ou;
- b) xerox autenticada frente e verso da declaração de EPP ou;
- c) CADESP com data de impressão recente, com o enquadramento da empresa como ME ou EPP

Consultar o site: www.cvs.saude.sp.gov.br/formularios.asp para preenchimento do formulário

FORMULARIOS COM RASURAS NÃO SERÃO ACEITOS

**PROTOCOLO DA DOCUMENTAÇÃO: NO GUICHE DE ATENDIMENTO DA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO GANHA TEMPO**